

José Gregório Pacheco
Secretário

Lei n.º 251^B, de 22 de Setembro de 1955.

Declara de utilidade pública o Asilo
de São Vicente de Paula.

O povo do Município de Marhacari, por
seus representantes, decretou e eu, em seu no-
me sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública
o Asilo de São Vicente de Paula, desta cidade,
dados os relevantes serviços que vem prestando
ao Município com entidade assistencial.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marhacari, 22 de Setembro

Altamir Moreira Garcia (de 1955.

Prefeito Municipal

José Gregório Pacheco